

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 032/2019
De 30.08.2019

EMENTA: “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santo Antônio do Planalto, para o Exercício de 2020”.

PARECER: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra, com a Emenda Aditiva em anexo”.

Sala das Sessões, de 07 outubro de 2019.

Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)

Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)

Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Membro)

Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 07.10.2019 **EMENDA**

Ver. VILSON ALTMANN
Presidente

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 032/2019
De 30.08.2019

EMENTA: “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santo Antônio do Planalto, para o Exercício de 2020”.

P A R E C E R: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação, com a Emenda Aditiva em anexo”.

Sala das Sessões, de 07 outubro de 2019.


Ver. Leandro Gomes/PP (Presidente)


Ver. Leticia Karling/PP (Membro)


Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)


Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Membro)

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 07/10/2019

CI/EMENDA

Ver. VILSON ALTMANN
Presidente